



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 53, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre o empenho e a transferência de recursos orçamentários e financeiros do ano de 2017 para garantir a execução de ações da Bolsa-Formação, no âmbito do Pronatec

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, Anexo I, do Decreto nº 7.690, de 02 de março de 2012, e considerando o disposto no art. 214 da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, na Lei nº 12.513 de 26 de outubro de 2011, no Decreto nº 6.170 de 25 de julho de 2007, na Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, na Portaria MEC nº 817, de 13 de agosto de 2015, Portaria nº 1.152, de 22 de dezembro de 2015 e no Processo 23000.045248/2017-51,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os valores a serem empenhados e transferidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) às instituições relacionadas no quadro abaixo, que atuam na condição de parceiros ofertantes de vagas em cursos de educação profissional técnica de nível médio e cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional e estão aptas a receber recursos financeiros no total de R\$ 7.057.607,00 (sete milhões cinquenta e sete mil, seiscientos e sete reais), para a execução das ações da Bolsa-Formação/Pronatec, conforme disposto na Portaria MEC nº 817, de 2015, e nos termos da Nota Técnica nº 97/2017 (SEI 0899520):

UF	CNPJ	Instituição	TOTAL A SER REPASSADO (R\$)
AC	07.827.773/0001-95	DOM MOACIR-AC	R\$ 624.085,00
GO	21.652.711/0001-10	SED-GO	R\$ 644.991,00
GO	01.112.580/0001-71	UEG-GO	R\$ 287.913,00
MA	06.352.421/0001-68	UEMA-MA	R\$ 2.508.648,00
MG	19.377.514/0001-99	SECTES-MG	R\$ 2.827.333,00
PB	08.778.250/0001-69	SEDUC-PB	R\$ 164.637,00
TOTAL			R\$ 7.057.607,00

Art. 2º Os empenhos de que trata o art. 1º desta Portaria deverão ser emitidos à conta da Funcional Programática 12.363.2031.20RW.0001 (Apoio à Formação Profissional e Tecnológica) e Planos Internos LFP05P1903N (Bolsa-Formação PRONATEC Estados e DF).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Eline Neves Braga Nascimento, Secretário(a)**, em 27/11/2017, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº



1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0903836** e o código CRC **4CE10369**.

Referência: Processo nº 23000.045248/2017-51

SEI nº 0903836